



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM

CARTA DIRRAM Nº 70 /2023

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

A EMPRESA

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: Comunicado de Autorização para Início de Serviços.

Prezados Senhores,

Levo ao conhecimento de V.S.^a que esta empresa está autorizada a iniciar os serviços do **Contrato 33/2023** a contar de 23/10/2023, de acordo com a Portaria 74 os "**SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**" - LOTE 3.", objeto do **Processo SEI-070002/017817/2023**. **Informo que foi designado** o servidor **Rodolfo da Rocha Varize**, Chefe de Serviço, ID funcional nº 5143197-1, como Gestor do Contrato; **Ricardo José Ferrreira**, Adjunto II, ID funcional nº 4347163-3 e **Maria Veronica Pena de Castro**, Adjunto III, ID funcional nº 5094827-0, como Fiscais do Contrato; **André Leal de Albuquerque**, Assessor III, ID funcional nº 5145003-8, como Suplente do Contrato e da Comissão de Fiscalização.

Atenciosamente,

Rodolfo da Rocha Varize
Chefe de Serviço
ID: 5143197-1

Recebido em 23 / 10 / 2023

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.299.904/0001-60

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Avenida Venezuela, 110 – Praça Mauá – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312

Tels.: (21) 2332-5302 / 2332-5196

www.inea.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Recuperação Ambiental

ANEXO

Considere o [Comunicado de Autorização para Início de Serviço](#) 62469568, assinado pelo gestor do contrato

Rio de Janeiro, 30 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço**, em 30/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62468885** e o código CRC **367745A8**.

Referência: Processo nº SEI-070002/017817/2023

SEI nº 62468885

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: